Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.235, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a contribuição a maior do Município do que o retorno para com o FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100481.013- Contribuição para o FUNDEB, retorno a menor do que o valor das retenções:
3370.41.00.00.00 – Contribuições..... R$ 300.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.050-Atendimento ao Ensino Fundamental-Recursos do FUNDEF/FUNDEB:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente .....R$ 40.000,00

1236100482.051-Atendimento ao Ensino Fundamental-Recursos Extra-FUNDEF/FUNDEB:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente .....R$ 30.000,00

1236100482.052-Atendimento à Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 155.000,00

1236500492.059-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente .....R$ 75.000,00
T O T A L .....R$ 300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

NEDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração